



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 908/2017

DATA: 20-09-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o artigo 138, Inciso I da Lei Municipal n.º 1784/2012 e artigo 24 da Lei Municipal n.º 1785/2012 de 23 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Monitora de Creche a seguir relacionada para assumir a função de Coordenação Pedagógica no local abaixo:

Nome	Função	Unidade Escolar	Grat.	Período
Fátima Jussara Gonzatto dos Santos	Téc. Pedagógico	CMEI Primavera	15%	04.09.2017 a 31.12.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 20 de setembro de 2017.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>45</u> Data: <u>21/09/17</u> - Edição: <u>1342</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____